

DECRETO Nº 969/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itapora do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itapora do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresas: CARLEANY C. CARVALHO LTDA, KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJº 48.851.005/0001-54 E CNPJº 51.866.043./0001-95, com endereços Quadra ACSV se 82, avenida LO19, lote 24, salas 01 e 02 térreo, bairro plano diretor sul, Palmas - TO. Rua da Matriz Nº67 bairro Centro Itapora do Tocantins, PROCESSO Nº1648/2023 DISPENSA nº0001/2024.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:30.710,00(trinta mil setecentos e dez reais) R\$: 900,00 (novecentos reais), com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA SALA DE AULA (MESAS E CADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DONA AUGUSTA MARIA DE JESUS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.**

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias de Junho de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-599b96-120620241249136468**